PORTARIA Nº 120, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Institui Equipe Técnica para promover o planejamento e elaboração de estudos técnicos objetivando a aquisição de lixeiras em inox para os corredores e banheiros, bem como lixeiras para coletiva seletiva a fim de atender as demandas da nova sede do Tribunal de Justiça.

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria nº 133/2021-TJ, bem como do que consta no Processo nº 04101.009437/2022-74- SIGAJUS,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir equipe técnica para, no prazo de 30 (trinta) dias, promover o planejamento e elaboração de estudos técnicos objetivando a aquisição de lixeiras em inox para os corredores e banheiros, bem como lixeiras para coletiva seletiva a fim de atender as demandas da nova sede do Tribunal de Justiça.

Parágrafo único. Para integrar a equipe técnica ficam designados os servidores CAMILA FREITAS DE MACEDO MOURA RODRIGUES, matrícula nº 8130680, BERNARDO CAMPOS CAVALCANTI, matrícula nº 162.962-0 e STANLEY OSÉAS FERNANDES, matrícula nº 198.706-2.

Art. 2º A presidência da equipe técnica instituída pela presente Portaria será exercida pela primeira servidora designada, competindo-lhe, desse modo, a coordenação de todos os trabalhos.

Art. 3º A fim dar andamento aos estudos técnicos objeto desta, a equipe poderá aproveitar os trabalhos já realizados por outros servidores e/ou unidades administrativas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte sobre o assunto, como também convocar servidores de outros setores para prestar informações quando necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Lindolfo Neto de Oliveira Sales Secretário-Geral